Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/04/2025 11:31:27

República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS — CANOINHAS
Eulália Glaba Kohlbeck
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Pedro Ivo Oleskovicz — OFICIAL MAIOR
Clair José Teodoroski — ESCREVENTE JURAMENTADO
CANOINHAS — S.C.

REGISTRO GERAL — N.º 2 | FICHA 01 | MATRÍCULA N.º 11.429 | RUBRICA

IMÓVEL:-O terreno rural com a área de **143.483,83 m2 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três metros e oitenta e três decímetros quadrados)**, situado no lugar denominado "RIO BONITO", município de Major Vieira, desta comarca, a 21,00 km da sede daquele município e dois km da margem direita da estrada que de Lageado Liso conduz a Rio Novo, demarcado dentro das seguintes confrontações:- ao Norte com terras de Acyr Antonio Borges e Claudio Gmach na extensão de 528,00 metros; ao Sul com terras de Estanislau Ratkoski na extensão de 592,00 metros; ao Leste com terras de Estanislau Ratkoski, na extensão de 108,00 metros, com terras de Vitor Kaleski e por uma sanga na extensão de 97,00 metros; e ao Oeste com terras de Acyr Antonio Borges e Claudio Gmach na extensão de 357,00 metros. Dito imovel acha-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária "INCRA", sob nº 816 060 019 216-3. Proprietários:-JOAQUIM FREDERICO LECIM, C.I. RG nº 9/R-873 508/SC, lavrador e sua mulher dona Miguelina Kalevska Lecim, C.I. RG nº 9/R-873 432-SC, inscritos no CPF sob nº 168 894 019/12, ela do lar; VITOR KALESKI, pecuarista, C.I. RG nº 9/R-484 066/SC, e sua mulher dona Felicia Jientara Kaleski, C.I. RG nº 18/R-1 451 484/SC, do lar, inscritos no CPF sob nº 072 77 3 699/04; e PEDRO FREDERICO LECIM, lavrador, C.I. RGnº 9/R-873 517/SC e sua mulher Luciana Lecim, C.I. RG nº 9/R-873 494/SC, do lar, inscritos no CPF sob nº 292 075 099/20, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca, pertencendo a cada um dos dois primeiros casais 25% e ao ultimo casal 50% do imóvel, Registro anterior:-matrícula nº 4.155. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 11 de setembro de 1 984. Oficial Maior. -Oficial do Registro.-

AV.1-11.429-Conforme consta no título aquisitivo, a Sra. PAULINA LECIM, brasileira, viúva, do lar, residente em Rio Bonito, município de Major Vieira, desta comarca, possui o direito de "USUFRUTO" sobre 50% do imóvel; as madeiras marcadas com dois piques e um sinal chanfrado, são de propriedade da firma Abrahão Mussi S/A Indústria e Comércio; e as demais madeiras suscetíveis de exploração industrial e comercial, com 25 cm e acima de diâmetro, são de propriedade da firma Antonio Maron Ltda. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 11 de setembro de 1 984. -Oficial Maior. Oficial do Registro.-

R.2-11.429-Nos termos da Escritura Pública de Divisão lavrada às fls. 016/018, livro 249, pela Tabeliã Paula S. Carvalho do 1º Tabelionato desta comarca em data de 04 de setembro de 1 984, o imóvel foi atribuido a PEDRO FREDERICO LECIM e sua mulher dona LUCIANA LECIM, já antes qualificados. Valor:-Cr$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Condições:-Nada consta, a não ser as restrições constantes da averbação acima. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 11 de setembro de 1 984. -Oficial Maior. Oficial do Registro.-

AV.3-11.429- Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 10 de junho de 2.002, para constar que em razão do falecimento da usufrutuária Srª. **"PAULINA TEIXEIRA LISBÔA"**, que também assinava Paulina Lecim, conforme Óbito nº 244, fls. 029, Livro nº C-2 do CRC de Major Vieira, desta comarca, em data de 08 de janeiro de 1.983, fica cancelado e sem efeito algum o usufruto constante da AV.1-11.429 – (Cancelamento feito de acordo com o Provimento nº 15/92 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 25 de novembro de

segue no verso

Matrícula N.º 11.429

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/04/2025 11:31:27

2.002. Escrevente Juramentado. Oficial do Registro. Emolumentos R$ 40,00.

R.4-11.429- Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 030/031, livro 054, pela Tabeliã Designada Maria Eli da Costa, de Major Vieira, desta comarca, em data de 10 de junho de 2.002, os proprietários Sr. PEDRO FREDERICO LECIM e sua mulher LUCIANA LECIM, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, agricultores aposentados, ele inscrito no CPF/MF sob nº 292.075.099-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 9R-873.517-SSI-SC., ela inscrita no CPF/MF sob nº 861.723.529-20, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9R-873.494-SSI-SC., residentes no município de Major Vieira, desta comarca, residentes e domiciliados na localidade de Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca, doaram do imóvel em objeto a área de **130.439,84 m2** (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e nove metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), para **ALMIR LECIM**, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 861.725.819-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 9ªC-3.115.715-SSP-SC., residente e domiciliado em Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca; **VICTOR IANKOVSKI** e sua mulher **ZÉLIA IANKOVSKI**, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 309.884.039-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 9ªR-1.364.488-SSI-SC., ela agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº 021.239.079-10, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ªR-1.450.559-SSI-SC., residentes e domiciliados em Canudos, município de Major Vieira, desta comarca; **DORIVAL ALVES** e sua mulher **SONIA DE FÁTIMA LECIM ALVES**, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob nº 10.760, no Livro Registro Auxiliar 3, lavradores, ele inscrito no CPF/MF sob nº 764.609.599-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 18/R-2.810.391/SC., ela inscrita no CPF/MF sob nº 670.632.769-72, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ª/R-2.311.320-SSP-SC., residentes e domiciliados em Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca; **SILVIO OSNI KARVAT** e sua mulher **ZELINDA LECIM KARVAT**, casados pelo Regime da Comunhão de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob nº 6.967, no Livro Registro Auxiliar 3, agricultores, ele inscrito no . CPF/MF sob nº 551.777.519-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 22ªR-1.454.611-SSP-SC., ela inscrita no CPF/MF sob nº 015.115.549-67, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.525.573-SC., residentes e domiciliados em Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca; **MÁRCIO MODESKI** e sua mulher **ROSANE LECIM MODESKI**, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob nº 6.906, no Livro Registro Auxiliar 3, agricultores, ele inscrito no CPF/MF sob nº 811.710.489/04, portador da Carteira de Identidade RG nº 18/R-2.811.940-SSP-SC., ela inscrita no CPF/MF sob nº 000.094.349-50, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ª/R-3.114.524/SC., residentes e domiciliados em Rio Novo, município de Major Vieira, desta comarca, **JOÃO FREDERICO LECIM** e sua mulher **CEOLI DE JESUS LECIM**, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, agricultores, ele inscrito no CPF/MF sob nº 352.138.179-04, portador da Carteira de Identidade RG 9R- 872.912-SSI-SC., ela inscrita no CPF/MF sob nº 652.983.659-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 18/R- 1.799.825/SC., residentes e domiciliados em Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca; **VALENTIM IANKOSKI** e sua mulher **MARIA IVANIR IANKOSKI**, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, agricultores, ela inscrito no CPF/MF sob nº 292.128.479-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 9R-251977-SSI-SC., ela inscrita no CPF/MF sob nº 020.003.109-07, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ªR-2.810.234-SSP-SC., residentes e domiciliados Canudos, município de Major Vieira, desta comarca; **PEDRO JANKOVSKI** e sua mulher **IRENE JANKOVSKI**, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, ele professor aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 193.701.059-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 9/R-872.859-SSI-SC. ela agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº 040.388.349-05, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9R-873.451-SSI-SC., residentes e domiciliados de Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca; **INDALÉCIO**

segue

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/04/2025 11:31:27

continuação

INDALÉCIO KRAUSS e sua mulher **ZENAIDE LECIM KRAUSS**, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob nº 8.417, no Livro Registro Auxiliar 3, agricultores, ele inscrito no CPF/MF sob nº 670.208.799-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 18/R-1.797.171-SSP-SC., ela inscrita no CPF/MF sob nº 017.553.099-88, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ªR- 2.811.572-SSP-SC., residentes e domiciliados em Paiol Velho, município de Major Vieira, desta comarca, e **EUCLIDES LECIM** e sua mulher **IRENE LECIM,** casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele motorista autônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 383.402.839-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.098.140-SC., ela vendedora, inscrita no CPF/MF sob nº 014.369.219-45, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9ªR-1.364.478-SC., residentes e domiciliados à rua Antonio Gabardo nº 353, Vila Mariano, em Piraquara, Estado do Paraná. Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), estando incluído neste valor o imóvel adquindo pela mesma escritura objeto da matrícula nº 11.428, livro2. **Condições**: Continua as reservas de madeiras constantes da AV.1-11.429, e com as constantes do R.5-11.429. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 25 de novembro de 2.002. Escrevente Juramentado. Oficial do Registro. Emolumentos R$ 58,00.

R.5-11.429- Pela escritura objeto do R.4-11.429, fica reservado em favor dos doadores Sr. **"PEDRO FREDERICO LECIM** e sua mulher **LUCIANA LECIM"**, já qualificados, o direito de **"USUFRUTO"** vitalício sobre o imóvel ora doado, e que com à morte de um dos doadores, o usufruto que lhe assistia passará incontinenti ao usufrutuário sobrevivente. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 25 de novembro de 2.002. Escrevente Juramentado. Oficial do Registro. Emolumentos R$ 40,00.

AV.6-11.429 – (Protocolo Livro 1-D, nº 77.558 – 09/10/2006) – Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular datado de 06 de outubro de 2006, para constar que a usufrutuária Sra. **LUCIANA LECIM** já é falecida conforme Óbito nº 2.950, fls. 150, livro 15-C, do Cartório de Registro Civil Jardim Paulista, de Campina Grande do Sul, comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em data de 15 de setembro de 2005, passando o usufruto pertencer em sua totalidade ao Sr. PEDRO FEDERICO LECIM. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 09 de outubro de 2006. Oficial do Registro. Emolumentos:- R$ 50,70

R.7-11.429 – (Protocolo Livro 1-D, nº 77.559 – 09/10/2006) – Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Divida com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 001/002, livro 369, pela Tabeliã Designada Elizete Maria Carvalho do Prado Chagas, do 1º Tabelionato desta comarca, em data de 04 de setembro de 2006, tendo de um lado como Outorgante Devedor – ALMIR LECIM, já qualificado, e declara sob as penas da lei que vive sob regime de união estável com LEOMARA DAS GRAÇAS SCHROEDER, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ªR/3.114.959-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 684 542 289-34, brasileira, solteira, agricultora, residente na localidade de Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca e como Outorgada Credora – UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.638.644/0001-74, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul – RS, à Rodovia BR 471, KM 49, s/nº, Distrito Industrial, representada por seu diretor de produção de fumo Sr. Mario Bender, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 1014968414-RS, inscrito no CPF sob nº 167 838 910-20, e seu diretor financeiro, Sr. Antonio Mario Assmann, portador da Carteira de Identidade RG nº 9042636754-RS, inscrito no CPF

segue

SEM VALOR COMERCIAL
NÃO VÁLIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/04/2025 11:31:27

sob nº 123 006 670-53, ambos brasileiros, casados, residentes na cidade de Santa Cruz do Sul - Rio Grande do Sul, ambos representados por seu procurador Sr. RAUL PAULO POHL, portador da Carteira de Identidade RG nº 8015305819-RS, inscrito no CPF sob nº 299 775 500-00, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado à Rua João da Cruz Krailing, nº 354, nesta cidade, do imóvel da presente matrícula a pertencente ao outorgante devedor, a área de **13.043,98 m2** (treze mil, quarenta e três metros e noventa e oito centímetros quadrados), foi dada em **primeira e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros em favor da UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA**, já qualificada, como parte da garantia da dívida confessada no valor de **R$ 35.600,00** (trinta e cinco mil e seiscentos reais), equivalente a 6.127,40 kg (seis mil, cento e vinte e sete vírgula quarenta quilogramas) de fumo tipo Virginia, classe BO1. Forma de Pagamento:- Em três (03) anos em três (03) parcelas anuais, sucessivas, e individuais, sem descontos, da seguinte forma:- a primeira parcela no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), equivalente a 2.409,65 kg de fumo tipo Virginia, classe BO1, em data de 30/04/2007, a segunda no valor de R$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinqüenta reais), equivalente a 1.867,50 kg de fumo tipo Virginia classe BO1, em data de 30/04/2008, e a terceira no valor de R$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinqüenta reais), equivalente a 1.850,25 kg de fumo tipo Virginia classe BO1, em data de 30/04/2009, o valor das parcelas ora ajustados serão corrigidos monetariamente com base na variação do preço do fumo tipo Virginia classe BO1, verificada a partir desta data até seu efetivo pagamento, e que os valores hora acordados poderão sofrer alterações conforme necessidade ou solicitação dos outorgantes devedores, em razão do contrato firmado possuir vigência anual. Valor da garantia:- R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), estando incluído neste valor a área também dada em garantia pela mesma escritura, objeto da matrícula nº 11.428. Condições:- As constantes do R.5-11.428 e da mencionada escritura. OBS:- Assinou a presente escritura na qualidade de assistente e anuente o Sr Pedro Frederico Lecim. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 09 de outubro de 2006. _____ Oficial do Registro.

Emolumentos:- R$ 94,76

AV.8-11.429 - (Protocolo Livro 1-D, nº. 86.174 -26-03-2009) - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Aditamento, lavrada ás fls. 192/193, livro 382, pela Tabeliã Designada Elizete Mª. Carvalho do P. Chagas, do 1º Tabelionato desta comarca, em data de 23 de março de 2009, para constar que o valor da dívida da escritura registrada sob nº. 7 da presente matrícula passa a ser de **R$ 46.585,00** (quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), quantia esta equivalente nesta data a seis mil, seiscentos e dezessete vírgula vinte quilogramas (6.617,20 kg) de fumo tipo Virginia "BO1", e que os outorgantes devedores se obrigam a pagar a dívida antes mencionada e atualizada, a qual será corrigida a partir desta data, pela variação do preço do fumo tipo Virginia, classe "BO1", em sete (07) parcelas anuais e sucessivas, correspondendo a quantia de **R$ 46.585,00** (quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), com vencimento da primeira parcela em data de 30 de maio (05) de 2009, e a última em 30 de abril (04) de 2015. Avaliação da Garantia: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), estando incluído neste valor a área também dada em garantia pela mesma escritura, objeto da matrícula nº. 11.428, livro 2, e com todas as demais condições constantes da presente escritura. Obs: Assinou a presente escritura na qualidade de Anuente usu-

segue

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/04/2025 11:31:27

ficha continuação

na qualidade de anuente usufrutuário Sr. Pedro Frederico Lecim, antes já qualificado. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 26 de março de 2009. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 26 de março de 2009. _____ Oficial Substituto. Emolumentos:-R$ 61,45

AV.9-11.429 – (Protocolo Livro 1-D, nº 86.842 – 22/05/2009) – Proceda-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Renuncia de Usufruto, lavrada às fls. 015, livro 063, pela Escrivã de Paz Substituta Júcelia Lucachinski Souza, de Major Vieira, desta comarca, em data de 21 de maio de 2009, para constar que o usufrutuário Sr. **PEDRO FREDERICO LECIM**, brasileiro, viúvo, agricultor aposentado, RG nº 9ªR-873.517/SSI-SC, CPF/MF nº 292+.075.099-20, residente na localidade de Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca, **renunciou ao usufruto que tinha direito somente sobre a área de 26.087,96 m2** (vinte e seis mil, oitenta e sete metros e noventa e seis centímetros quadrados), pertencente a **ROSANE LECIM MODESKI** e seu marido **MARCIO MODESKI** e **PEDRO JANKOVSKI** e sua mulher **IRENE JANKOVSKI**, já qualificados, ficando desta forma a área acima mencionada livre daquele ônus. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 26 de março de 2009. _____ Oficial Substituto. Emolumentos: - R$56,92

AV.10-11.429 – Proceda-se a esta averbação nos termos da escritura a seguir registrada para constar que o imóvel da presente matrícula atualmente encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária "INCRA" sob nº **816.060.023.450-8**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, emissão 2003/2004/2005. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 12 de junho de 2009. _____ .Oficial do Registro. Emolumentos : - R$61,45

R.11-11.429 – (Protocolo Livro 1-, nº 87.025 – 08/06/2009) – Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda, lavrada às fls. 142/143, livro 062, pela Escrivã de Paz Substituta Júcelia Lucachinski Souza, de Major Vieira, desta comarca, em data de 05 de dezembro de 2008, os proprietários VICTOR IANKOVSKI, já qualificados, venderam a parte que lhes pertencia no imóvel da presente matrícula a área de **13.043,98** m2 (treze mil, quarenta e três metros e noventa e oito decímetros quadrados), para **VALENTIM IANKOSKI** e sua mulher **MARIA IVANIR IANKOSKI**, também já qualificados. Valor: - R$ 12.000,00 (doze mil reais). Condições: - Continua em vigor o usufruto em favor do Sr. PEDRO FREDERICO LECIM, e a reserva das madeiras constantes da AV.1-11.429. Consta do Termo que foram apresentadas as certidões exigidas por Lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 12 de junho de 2009. _____ Oficial do Registro. Emolumentos: - R$ 95,38

R.12-11.429 – (Protocolo Livro 1-D, nº 87.726 – 30-07-2009) – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Vanda, lavrada às fls. 023/025, livro 063, pela Escrivã de Paz Substituta Júcelia Lucachinski Souza, de Major Vieira, desta comarca, em data de 08 de junho de 2009, os proprietários MARCIO MODESKI e sua mulher ROSANE LECIM MODESKI e PEDRO JANKOVSKI e sua mulher IRENE JANKOVSKI, todos já qualificados,

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/04/2025 11:31:27

verso

venderam a parte que lhes pertencia no imóvel da presente matrícula, a área de **26.087,96 m2** (vinte e seis mil, oitenta e sete metros e noventa e seis decímetros quadrados), para **JOÉLCIO MARCELO IANKOSKI,** C.I. RG nº 22ªR-5.037.704-SSP-SC, CPF/MF nº 056.443.129-09, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Canudos, município de major Vieira, desta comarca. Valor : - R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Condições: - As constantes da AV.1-11.429. Consta do Termo que foram apresentadas as certidões exigidas por Lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 03 de agosto de 2009. _____ Oficial do registro.

Emolumentos:- R$ 156,92

AV.13-11.429 - (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO) - Procede-se a esta averbação de Ofício, com base no art. 213, I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para constar que na escritura pública de doação, registrada sob nº. 4-11.429, o nome correto do proprietário de parte do imóvel da presente matrícula, é **JOÃO FREDERICO LECIM SOBRINHO**, e não como antes ficou constando. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 28 de setembro de 2015. Emolumentos: Averbação Sem Valor - Nihil - Selo de fiscalização: EAG20990-3BID - R$ 1,55. _____ Ana Lourena O. Damaso - Oficial Interina.

AV.14-11.429 - Protocolo nº. 131.955 - 28/06/2018 - **(AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA)** - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 07 de junho de 2018, assinado pela Sra. Liliana Drielle Neppel Cubas - OAB/SC nº. 38.137, procuradora da exequente Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Irineópolis/SC - Cresol Irineópolis, e nos termos da Certidão de Admissibilidade da Execução, expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Canoinhas/SC, em data de 07/06/2018, assinada digitalmente pelo Sr. Fabrício Bloot de Moura Necker, Chefe de Cartório, e liberada nos autos em 28/06/2018, em cumprimento ao que determina o art. 828 do CPC, para constar que no dia 07/08/2017 foi distribuída e admitida uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº. 0303029-04.2017.8.24.0015, em que é EXEQUENTE - **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE IRINEÓPOLIS/SC - CRESOL IRINEÓPOLIS** , CNPJ nº. 09.433.005/0001-82, e EXECUTADOS - **TEREZINHA APARECIDA WISNIESKI**, CPF nº. 051.043.099-67, e **INDALÉCIO KRAUSS**, CPF nº. 670.208.799-34, tendo atribuído a causa o valor de R$ 15.814,80 (quinze mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 16 de julho de 2018. Emolumentos: Averbação sem valor R$ 104,45 + Selo de fiscalização: FDQ97807-APQM - R$ 1,90 = Total: R$ 106,35. _____ Ana Lourena O. Damaso - Oficial Interina.

AV.15-11.429 - Protocolo nº. 137.344, 10/10/2019 - **(PENHORA)** - Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora, Natureza do Processo - Execução Fiscal, Número de Ordem **03014326820158240015**, protocolo de Penhora Online: **PH000291610**, emitida pelo Chefe de Cartório - Patrick Cezar Pionhievicz, da 2ª Vara Cível de Canoinhas/SC, em data de 10/10/2019, tendo como Exequente - **ESTADO DE**

continua

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/04/2025 11:31:27

ficha continuação

SANTA CATARINA - CNPJ nº. 82.951.229/0001-76, e Executados - **CEOLI DE JESUS LECIM** - CPF/MF nº. 652.983.659-49, e **JOÃO FREDERICO LECIM SOBRINHO** - CPF/MF n.º 352.138.179-04, para constar que a parte ideal pertencente aos Executados no imóvel da presente matrícula, fica **PENHORADO** em favor do Exequente. Valor da dívida: R$ 36.944,61 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Depositária: Joisiane Lecim. (Ato efetuado de acordo do Art. 646, § 1º, do Código de Normas da CGJ/SC). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas/SC, 19 de março de 2021. Emolumentos: Nihil - Selo de fiscalização: GAW54404-LMH5. Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.

AV.16-11.429 - Protocolo nº 141.684 - 15/12/2020 - **(INCRA - NIRF - CAR)** - Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública a seguir registrada, cópia do CCIR, ITR e CAR, arquivados digitalmente nesta Serventia, para constar que o imóvel da presente matrícula atualmente encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária **INCRA**, sob nº **950.106.788.376-6**, com a área total de 28,6000 ha., módulo rural 0,00 ha., nº de módulos rurais 0,00, módulo fiscal 16,0000 ha., nº de módulos fiscais 1,7875, e fração mínima de parcelamento - FMP - 3,00 ha., conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Emissão Exercício 2020, e na Secretaria da Receita Federal - **NIRF** nº **0.798.930-0**. Foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro nº SC-4210308-11FC093EA35C4D25BF4A6B18C8453CFD, emitido em 19/04/2016. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 08 de abril de 2.021. Emolumentos: Averbação sem valor R$ 90,00 + Selo de fiscalização: GCJ29518-0DIR - R$ 2,82 = Total R$ 92,82. Zenita Woichikoski Zucco - Oficial Substituta.

R.17-11.429 - Protocolo nº 141.686 - 15/12/2020 - **(COMPRA E VENDA)** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 105/106, livro 064, pela Escrivã de Paz Jucelia Lucachinski Souza, da Escrivania de Paz do Município de Major Vieira, Comarca de Canoinhas - SC, em data de 07 de outubro de 2.010, os proprietários JOÃO FREDERICO LECIM SOBRINHO e sua mulher CEOLI DE JESUS LECIM, já qualificados; venderam a área de **13.043,98 m²** (treze mil, quarenta e três metros e noventa e oito decímetros quadrados), que possuíam no imóvel da presente matrícula, para **SILVIO OSNI KARVAT** casado com ZELINDA LECIM KARVAT, já qualificados. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais), pagamento realizado em moeda corrente nacional, conforme consta na escritura. Esclarecido às partes sobre a necessidade de declarar o valor real nos termos do art. 502, inciso II, § 4º, do Código de Normas da CGJ/SC, o valor para fins de cobrança de Emolumentos e FRJ, é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), foi recolhido a guia complementar do FRJ nº 28346670004231467, valor de R$ 120,00. Condições: As constantes da AV.1, R.5 e AV.15-11.429. Será emitida a "DOI", no prazo regulamentar, conforme Art. 460 do CNCGJ/SC. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 08 de abril de 2.021. Emolumentos: Registro com valor R$ 441,00 + Selo de fiscalização: GCJ28574-GCZA - R$ 2,82 = Total: R$ 443,82. Zenita Woichikoski Zucco - Oficial Substituta.

AV.18-11.429 - Protocolo nº 141.685 - 15/12/2020 - **(CANCELAMENTO DE USUFRUTO)** - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 15/12/2020, para constar que em razão do falecimento do usufrutuário **PEDRO FREDERICO LECIM**, falecido em 23/07/2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 106344 01 55 2020 4 00005 109 0001780 45, da Escrivania de Paz do Município de Major Vieira, Comarca de Canoinhas - SC. arquivada digitalmente neste Ofício, **fica totalmente cancelado e sem efeito algum o Usufruto constante no R.5-11.429**. (Cancelamento efetuado de acordo com o art. 782, inciso I, letra "a" do Código de Normas da CGJ/SC). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC,08 de abril de 2.021. Emolumentos: Averbação sem valor R$ 90,00 + Selo de fiscalização:

continua no verso

PARA CONSULTA
NÃO VÁLIDA COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/04/2025 11:31:27

Visualização gerada em 30/04/2025 11:31:27. Não vale como certidão.

verso

GCJ28575-2ZKZ - R$ 2,82 = Total R$ 92,82. Zenita Woichikoski Zucco - Oficial Substituta.

AV.19-11.429 - Protocolo n.º 151.459 - 05/10/2023 - **(PENHORA)** - Procede-se a esta averbação de acordo com o Termo de Penhora dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n.° **0301428-31.2015.8.24.0015/SC**, emitido e assinado eletronicamente por Patrick Cezar Pionhievivz, Chefe de Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoinhas/SC, datado de 13/12/2022, tendo como Exequente - ESTADO DE SANTA CATARINA, e Executados - ALMIR LECIM, SONIA DE FATIMA LECIM e Outro, para constar que a parte ideal pertencente aos Executados no imóvel da presente matrícula, fica **PENHORADO** em favor do Exequente. Valor da dívida: R$ 16.594,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais). Depositário: O Executado. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 19 de outubro de 2023. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: GWB00900-06O9. Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.

AV.20-11.429 - Protocolo n.º 151.821 - 17/11/2023 - **(PENHORA)** - Procede-se a esta averbação de acordo com o Termo de Penhora, dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n° **0301420-54.2015.8.24.0015/SC**, assinado pelo Chefe de Cartório Patrick Cezar Pionhievicz, da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoinhas/SC, datado de 08/09/2023, tendo como Exequente - ESTADO DE SANTA CATARINA, e Executados - SONIA DE FATIMA LECIM, DORIVAL ALVES e OUTRO, para constar que a parte ideal pertencente aos Executados no imóvel da presente matrícula, fica **PENHORADO** em favor do Exequente. Valor da dívida: R$ 101.992,02 (cento e um mil, novecentos e noventa e dois reais e dois centavos). Depositário: O Executado. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 24 de novembro de 2023. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: GXH95495-M0JN. Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.

AV.21-11.429 - Protocolo n.º 153.204 - 29/04/2024 - **(CANCELAMENTO)** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 310049593461, Autos **nº 0301432-68.2015.8.24.0015**, datado de 02/10/2023, assinado eletronicamente pela Sra. Giulianna Stefen de Souza, Técnica Judiciária da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoinhas/SC, para constar que foi determinado o Cancelamento da Penhora constante na AV.15-11.429, ficando desta forma o presente imóvel livre daquele ônus. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 22 de Maio de 2024. Emolumentos: R$ 113,24 + ISS: R$ 2,26 + FRJ: R$ 25,73 (Destinação: FUPESC: 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária: 24,42%; MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = Total: R$ 141,23. Selo de fiscalização: HCS83663-IG8S. Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.
